



## Assembleia Geral

Distribuição: Geral

15 de julho de 2022

Original: Inglês

---

### Septuagésima sétima sessão

Item 69 (b) da agenda provisória\*

**Promoção e proteção dos direitos humanos:  
questões relativas aos direitos humanos, incluindo abordagens alternativas  
para melhorar o gozo efetivo dos direitos humanos e das  
liberdades fundamentais**

### **Direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário**

#### **Nota do Secretário-Geral**

O Secretário-Geral tem a honra de transmitir à Assembleia Geral o relatório do Relator Especial sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário, Pedro Arrojo Agudo, apresentado em conformidade com a resolução [42/5 do Conselho de Direitos Humanos](#).

\* [A/77/150](#)

## **Relatório do Relator Especial sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário, Pedro Arrojo Agudo**

### **Direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário das pessoas em áreas rurais pobres**

#### *Resumo*

No presente relatório, o Relator Especial sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário compartilha suas reflexões sobre a realização dos direitos à água potável e ao esgotamento sanitário em comunidades rurais pobres.

A maior parte da população mundial que vive em extrema pobreza vive em áreas rurais, distantes dos centros urbanos, marginalizados das decisões políticas. Muitos são governados por culturas camponesas tradicionais que administram de forma sustentável os ecossistemas aquáticos e promovem modelos comunitários integrados de gestão da água e modos de vida e produção baseada em sistemas de economia circular em seus territórios. A expansão de agropecuária, mineração, silvicultura e turismo em larga escala, com base na exploração da terra e da água, esgota e polui fontes vitais para as comunidades. Isso, juntamente com a falta de infraestrutura básica e apoio governamental, viola os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário e desrespeita a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e de Outros Trabalhadores em Áreas Rurais. Como consequência da defesa de suas águas e territórios, as comunidades muitas vezes sofrem criminalização, repressão e assassinatos de lideranças e de defensores de direitos humanos e ambientais. O conhecimento e a melhoria dos sistemas comunitários de água e de esgotamento sanitário, a valorização do papel da mulher e o reforço de sua participação na tomada de decisões, a priorização da alocação de recursos orçamentários e a proteção da sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos são a base para garantir a essas comunidades o direito humano à água potável e esgotamento sanitário.

## **I. Introdução**

### **A. Propósito e objetivos do relatório**

1. O presente relatório enfoca os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário, incluindo higiene, em comunidades rurais pobres, que muitas vezes vivem em territórios remotos, longe da atenção dos governos. A sua subsistência baseia-se em atividades ligadas ao território – agricultura de pequena escala, combinada com pecuária, silvicultura ou pesca de pequena escala – com formas tradicionais de produção integrada e economia circular. A água, geralmente obtida de fontes próximas, é utilizada para fins domésticos, agrícolas e pecuários.
2. O objetivo do relatório é identificar os problemas relativos à água potável e ao esgotamento sanitário, bem como as lições que essas comunidades oferecem ao mundo a partir das culturas tradicionais camponesas que mantêm vivas e, em última análise, fazer recomendações para avançar no cumprimento progressivo de seus direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário.
3. Para preparar este relatório temático, o Relator Especial consultou titulares de direitos, atores estatais e não estatais e outras partes interessadas.

### **B. Evolução histórica do meio rural**

4. No século XIX, sob a influência de ideias liberais, bens comuns, terras comunitárias e direitos comuns à água foram privatizados em muitos países. A visão comunitária dos camponeses, que dominava a vida rural, começou a mudar para o conceito atual de agricultura, que é baseado no indivíduo, tem foco no mercado e é dependente dos insumos externos e dos fluxos financeiros.
5. A migração rural-urbana mais significativa nos países industrializados começou após a Segunda Guerra Mundial, com a chamada revolução verde. Um novo modelo de produção setorizada foi imposto aos territórios mais planos, mais produtivos e facilmente mecanizáveis, separando a agricultura da pecuária, com o uso generalizado de tratores, sementes padronizadas, fertilizantes e pesticidas para maximizar a produção de uma menor variedade de produtos. Essas mudanças exigiram capacidade financeira e levaram milhões de famílias camponesas das áreas rurais para as urbanas.
6. Os territórios que ofereciam as piores condições naturais por causa do relevo montanhoso, qualidade da terra, disponibilidade de água ou isolamento e comunicações mais precárias, foram relegados a áreas rurais marginais, onde sobreviveram modos de vida e conhecimentos camponeses tradicionais.
7. Esses territórios, no entanto, têm atraído nas últimas décadas projetos de grande envergadura, afetando seriamente suas fontes de água potável e a existência das comunidades rurais que os habitam.

### **C. Escopo e definição de áreas rurais**

8. Embora não haja uma definição globalmente aceita de áreas rurais, o Relator Especial se refere a três critérios para definir o escopo do relatório:

(a) Localização remota e comunicação deficiente com cidades de médio e grande porte;

(b) Domínio das atividades primárias e forte ligação e dependência com o ambiente natural;

(c) Falta de provisão de serviços básicos, em particular, de água potável e esgotamento sanitário.

9. Quanto ao primeiro critério, “remoto” refere-se a pequenas comunidades com estradas não pavimentadas, baixa densidade populacional, elevado autoconsumo na comunidade, baixo alcance do mercado externo e baixa capacidade de pagamento de produtos e serviços e de financiamento de instalações de água e esgotamento sanitário.<sup>1</sup>

10. O segundo critério refere-se às principais fontes de subsistência, baseadas em atividades primárias como produção agropecuária de pequena escala, pesca e silvicultura, etc., desenvolvidas principalmente para autoconsumo e mercados locais.<sup>2</sup> Várias organizações não governamentais, como a Rede Rural de Abastecimento de Água (Rural Water Supply Network)<sup>3</sup> observam que a agricultura, em particular a agricultura de sequeiro, é geralmente o principal meio de subsistência na maioria das áreas rurais. A serem também consideradas as comunidades móveis, nômades, semi-nômades ou sazonais, tais como comunidades pastoris ou pesqueiras, mineiros de pequena escala e trabalhadores sazonais e migrantes.<sup>4</sup>

11. O terceiro critério é o mais relevante e reflete a assimetria de poder entre áreas urbanas e áreas rurais marginalizadas, onde os Estados relegam sua obrigação de garantir os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário. Este critério inclui territórios e comunidades rurais que não estão necessariamente distantes fisicamente dos centros urbanos, mas são marginalizados por causa de baixo interesse econômico, conflitos históricos ou discriminação étnica, religiosa ou de descendência. Este também é frequentemente o caso de ilhas e territórios rurais ultramarinos. As favelas, como fenômeno essencialmente urbano, não estão incluídas no escopo do relatório.

12. Essas comunidades, com diferentes culturas e contextos sociopolíticos, têm uma característica comum: a de viver em condições de extrema pobreza e vulnerabilidade.

13. O escopo do relatório inclui comunidades afetadas por desastres, megaprojetos ou mudanças climáticas, deslocadas para assentamentos informais em áreas rurais, mas exclui campos de refugiados e campos para deslocados internos devido a conflitos armados, pois as raízes dos problemas são diferentes.

<sup>1</sup> Water Aid, Plan International and United Nations Children’s Fund (UNICEF), *Guidance on programming for rural sanitation* (2019), p. 39. Disponível em <https://washmatters.wateraid.org/sites/g/files/jkxooof256/files/guidance-onprogramming-for-rural-sanitation.pdf>

<sup>2</sup> International Telecommunication Union (ITU) and United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO), *Partnering for solutions: ICTs in Smart Water Management* (Geneva, 2014), p. 26. Disponível em [https://www.zaragoza.es/contenidos/medioambiente/onu/1317-eng\\_Partnering\\_for\\_Solutions\\_ict\\_in\\_Smart\\_Water\\_Management.pdf](https://www.zaragoza.es/contenidos/medioambiente/onu/1317-eng_Partnering_for_Solutions_ict_in_Smart_Water_Management.pdf)

<sup>3</sup> Kerstin Danert and Cara Flowers, *People, Politics, the Environment and Rural Water Supplies*, Rural Water Supply Network - International Fund for Agricultural Development (IFAD), Rural Water Supply Series, vol. 1 (2012), p. 3. Disponível em <https://skat.ch/book/people-politics-the-environment-and-rural-water-supplies/>

<sup>4</sup> Ibid.

## D. Situação socioeconômica das comunidades rurais

### Marginalização e pobreza

14. Embora a população rural continue a migrar para as cidades, o Banco Mundial estimou em 2020 que 44% da população mundial vive em áreas rurais.<sup>5</sup> A grande maioria das 767 milhões de pessoas que vivem com menos de US\$1,90 por dia habita áreas rurais.<sup>6</sup>

15. As famílias mais pobres e menos instruídas nas áreas rurais são as mais afetadas pela falta de água potável e esgotamento sanitário. No entanto, eles também pagam mais por água potável proporcionalmente à sua renda. Por exemplo, no Brasil, as pessoas que vivem em áreas rurais pagam em média duas vezes mais do que as do setor urbano de maior poder aquisitivo.<sup>7</sup>

16. A União Internacional de Telecomunicações (UIT) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) estudaram a pobreza extrema generalizada nas comunidades rurais, particularmente em áreas como o leste do Chifre da África, onde 95 por cento da população vive em áreas rurais e 60 por cento vive com menos de US\$ 1 por dia.<sup>8</sup>

17. A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre outras, constataram que as pessoas que vivem em áreas rurais estão mais expostas a riscos relacionados à saúde, como morbidade e mortalidade materna, devido à falta de acesso a instalações de saúde e infraestrutura adequada, em particular serviços de água e esgotamento sanitário.<sup>9</sup>

## E. Validade das práticas e conhecimentos das culturas tradicionais camponesas

18. A água potável e o esgotamento sanitário no meio rural estão fortemente ligados ao uso da água para a produção de alimentos e meios de subsistência. Compreender esta abordagem integrada é fundamental para promover os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário nas áreas rurais.

19. O conhecimento tradicional dos camponeses se baseia na gestão integrada e sustentável da água, na seleção de sementes adaptadas ao meio ambiente e no consumo mínimo de energia para gerar alimentos energeticamente eficientes e nutricionalmente diversificados, desenvolvendo um modelo de economia circular local no qual os resíduos alimentares humanos são usados para ração animal, e o estrume e o chorume são usados como fertilizantes agrícolas.

<sup>5</sup> Ver <https://data.worldbank.org/indicator/SP.RUR.TOTL.ZS>

<sup>6</sup> World Bank Group, *Poverty and Shared Prosperity 2016: Taking on Inequality* (Washington, D.C., World Bank, 2016), p. 7.

<sup>7</sup> Pan American Health Organization (PAHO), *Water and Sanitation: Evidence for Public Policies Focused on Human Rights and Public Health Results* (PAHO, Washington, D.C., 2011). Disponível em <https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2012/Water-Sanitation-final-eng.pdf>

<sup>8</sup> ITU and UNESCO, *Partnering for solutions: ICTs in Smart Water Management* (2014), p. 22.

<sup>9</sup> ILO and FAO, *Extending Social Protection to Rural Populations: Perspectives for a Common FAO and ILO Approach* (Geneva, 2021), p. 8.

20. Tradicionalmente, a água para irrigação tem sido limitada a terras férteis e bem drenadas, geralmente em solos aluviais, de modo que o excesso de água de irrigação se infiltre e retorne ao sistema natural formado pelo rio e seu aquífero aluvial, ficando disponível para outros usos a jusante, incluindo água potável. Esta abordagem à gestão da água preservou o bom estado dos corpos d'água durante séculos e forneceu água potável e água para irrigação às comunidades rurais.

21. Em contraste, a agricultura e a pecuária industrializadas consomem hoje mais energia do que a indústria alimentícia, contribuindo com um terço das emissões globais de gases de efeito estufa; o excesso de irrigação é a principal causa da superexploração dos aquíferos, da secagem total das zonas úmidas e dos ecossistemas fluviais insustentáveis, colocando em risco o abastecimento de água potável de muitas comunidades rurais; os pesticidas são uma causa significativa de contaminação tóxica do abastecimento de água potável; e o uso generalizado de fertilizantes químicos e a produção em larga escala de chorume da pecuária intensiva está causando problemas crescentes de contaminação da água potável por nitrato.

22. Segundo os pesquisadores, a produção camponesa é vital para pelo menos 70 por cento da população mundial, enquanto o agronegócio, que absorve mais de 70 por cento dos recursos agrícolas, atinge apenas 30 por cento.<sup>10</sup> La Via Campesina destaca que os camponeses e pequenos agricultores representam metade da população mundial e cultivam pelo menos 70% de nossos alimentos, usando menos de 30% dos recursos agrícolas.<sup>11</sup>

23. Recentemente, a FAO defendeu a necessidade de uma transição agroecológica para sistemas alimentares sustentáveis que reconciliem a saúde humana e ecossistêmica com o bem-estar social, recuperando o conhecimento tradicional camponês, variedades de sementes e de gado e manejo agropecuário integrado.<sup>12</sup>

24. O Relator Especial não pretende mitificar o modo de vida tradicional camponês e a produção de alimentos ou desvalorizar as contribuições para o desenvolvimento humano que a “revolução verde” trouxe, mas refletir sobre as mudanças necessárias na gestão da água para enfrentar o desafio de garantir a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos. Ele acredita que as culturas camponesas fornecem lições para lidar com a crise global da água no cenário atual das mudanças climáticas como peças-chaves para uma economia circular local.

---

<sup>10</sup> Action Group on Erosion, Technology and Concentration “Peasants still feed the world even if FAO claims otherwise”, 31 January 2022. Disponível em [www.etcgroup.org/content/peasants-still-feed-world-even-if-fao-claims-otherwise](http://www.etcgroup.org/content/peasants-still-feed-world-even-if-fao-claims-otherwise).

<sup>11</sup> La Via Campesina, “Every day should be international day of peasants struggles”, 18 April 2016. Disponível em <https://laviacampesina.org/en/event/every-day-should-be-international-day-of-peasants-struggles/>

<sup>12</sup> FAO, High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition, *Agroecological and other innovative approaches for sustainable agriculture and food systems that enhance food security and nutrition* (Rome, Committee on World Food Security, 2019), p. 116. Disponível em <https://www.fao.org/3/ca5602en/ca5602en.pdf>

## II. Obrigações de direitos humanos dos Estados em relação à água potável e esgotamento sanitário nas áreas rurais

25. Os Estados devem garantir todos os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário, incluindo os direitos das pessoas que vivem em comunidades rurais pobres.

### A. Acesso à água e ao esgotamento sanitário nos padrões internacionais de direitos humanos

26. Em 2010 e 2015, a Assembleia Geral e o Conselho de Direitos Humanos reconheceram os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário como direitos humanos distintos, mas inter-relacionados.

27. Em 2002, o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em seu comentário geral nº 15,<sup>13</sup> referiu-se à obrigação dos Estados Partes de garantir nas áreas rurais instalações de água com adequada manutenção e de proteger efetivamente as fontes tradicionais de água contra invasões e poluição ilegal (parágrafos 16, 26 e 29). O foco do comentário geral nº 14 é garantir água potável e esgotamento sanitário para proteger a saúde rural.<sup>14</sup> No comentário geral nº 20, o Comitê defende a igualdade de acesso à moradia adequada, água e esgotamento sanitário para superar a discriminação contra mulheres e meninas nas áreas rurais.<sup>15</sup> No comentário geral nº 24, observa o impacto adverso das atividades comerciais sobre os camponeses, pescadores e outras pessoas nas áreas rurais (parágrafo 8).

28. O Comitê para a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher exige que os Estados Partes assegurem que as mulheres rurais tenham acesso a condições de vida adequadas, instalações de saúde, água potável e esgotamento sanitário,<sup>16</sup> com ênfase particular nas mulheres mais idosas.<sup>17</sup>

29. Na Declaração das Nações Unidas de 2018 sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais, o acesso à terra, água, sementes e outros recursos naturais é reconhecido como um desafio crescente para a população rural, a importância de investir no desenvolvimento rural é enfatizada e dois artigos são dedicados aos seus direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário.<sup>18</sup>

### B. Revisão periódica universal

<sup>13</sup> Comentário geral nº 15 (2002) sobre o direito à água; e apresentação pelo Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) à Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em sua vigésima primeira sessão. Disponível em <https://www.unclearn.org/wp-content/uploads/library/cop21.pdf>

<sup>14</sup> Comentário geral nº 14 (2000) sobre o direito ao mais alto padrão possível de saúde, par. 12 (b).

<sup>15</sup> Comentário geral nº 20 (2009) sobre a não discriminação em direitos econômicos, sociais e culturais, par. 8 (b).

<sup>16</sup> Recomendação geral nº 24 sobre mulheres e saúde.

<sup>17</sup> Recomendação geral nº 27 (2000) sobre mulheres idosas e proteção de seus direitos humanos, pars. 24 e 49.

<sup>18</sup> United Nations Declaration on the Rights of Peasants and Other People Working in Rural Areas, arts. 17 (1) and 21.

30. Durante o terceiro ciclo da revisão periódica universal, de 2017 a 2022, foram considerados o acesso à água e esgotamento sanitário e/ou desigualdades nas áreas rurais na revisão de 38 Estados, incentivando em particular a aceleração dos esforços para fornecer acesso a esgotamento sanitário adequado nas áreas rurais do país inteiro (ver uma compilação de recomendações de revisão periódica universal).<sup>19</sup>

### **C. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

31. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 propõe o compromisso de garantir a disponibilidade e a gestão sustentável de água e esgotamento sanitário para todos e estabelece oito metas para 2030, algumas das quais relacionadas a comunidades rurais pobres:

- (a) Meta 6.1: em 2020, 2 bilhões de pessoas ainda não tinham acesso a água potável gerenciada com segurança; 8 em cada 10 viviam em áreas rurais;
- (b) Meta 6.2: em 2020, 673 milhões de pessoas praticavam a defecação a céu aberto e cerca de 3 bilhões ainda careciam de instalações básicas para lavagem das mãos, a maioria em comunidades rurais;
- (c) Meta 6.6: proteger e restaurar os ecossistemas relacionados à água é especialmente urgente para comunidades rurais pobres, face à sua dependência direta deles;
- (d) Meta 6.b: apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais na melhoria da gestão da água e do esgotamento sanitário.

## **III. Água e esgotamento sanitário em comunidades rurais pobres**

### **A. Importância vital dos ecossistemas aquáticos para usos domésticos e produtivos**

32. A vida dos camponeses está intimamente ligada ao território, ecossistemas, rios, nascentes ou poços de que dependem para obter a água de que necessitam e, muitas vezes, a base proteica da sua alimentação, por meio da pesca. Sua gestão holística comunitária é baseada em conhecimentos e práticas tradicionais ainda essenciais para sua sobrevivência no século XXI.

33. As comunidades humanas sempre receberam água através do sistema formado pelos rios, lagos, pântanos, nascentes e aquíferos. No entanto, à medida que a população cresceu e as atividades humanas se multiplicaram, o nível de poluição ultrapassou as capacidades naturais de depuração dos poluentes biodegradáveis. Além disso, surgiram novos poluentes tóxicos não biodegradáveis. Nesse contexto, as comunidades rurais pobres muitas vezes não podem contar com fontes de água próximas. Na medida que a construção de infraestrutura para disponibilizar água de fontes mais distantes não se viabiliza, as mulheres e meninas acabam por sofrer mais com esse problema.

---

<sup>19</sup>

[https://docs.google.com/document/d/1JZX5R2IWILvQWJcTu0nJx\\_OAcKV\\_RS\\_/edit?usp=haring&oid=115590795427206158685&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1JZX5R2IWILvQWJcTu0nJx_OAcKV_RS_/edit?usp=haring&oid=115590795427206158685&rtpof=true&sd=true)

## B. Direito humano à água potável em comunidades rurais pobres

34. No que diz respeito aos serviços de água potável, a água tratada encanada levada a cada casa pelas administrações municipais tem sido apresentada como o melhor padrão para o acesso à água potável, com base no padrão do Norte Global.<sup>20</sup> No entanto, em comunidades rurais pobres, a água potável geralmente é obtida de fontes públicas ou poços mantidos pela comunidade, ou por auto-abastecimento através de poços particulares ou poços compartilhados por várias famílias, de vendedores de água locais com caminhões-pipa, ou buscando água diretamente de nascentes, rios ou lagos. Em quase todos os casos, a ausência de redes de abastecimento de água domiciliar e a falta de cloração e monitoramento da qualidade significam um alto risco de não potabilidade.<sup>21</sup>

### 1. Disponibilidade

35. As comunidades rurais se abastecem de água de várias maneiras:<sup>22</sup>

(a) Com cisternas de captação de água da chuva do telhado ou coleta de água no solo, em lagoas durante a estação chuvosa;<sup>23</sup>

(b) Através de nascentes ou poços abertos ou tubulares, equipados com bombas manuais ou mecânicas – muitas vezes a opção mais viável se o aquífero não estiver contaminado;

(c) As fontes de água superficiais são outra forma de abastecimento de água potável, embora geralmente haja um risco maior de contaminação em relação às águas subterrâneas.<sup>24</sup>

36. O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em seu comentário geral nº 15, estabelece que deve ser dada prioridade ao direito à água para uso pessoal e doméstico (parágrafo 6). No entanto, megaprojetos, mineração, energia hidrelétrica, agronegócio e indústria são frequentemente priorizados, colocando em risco a disponibilidade de água potável para as comunidades.<sup>25</sup>

### 2. Acessibilidade

37. A distribuição de água de uma fonte central para as várias comunidades no entorno é também um aspecto essencial do abastecimento de água para o cumprimento do requisito de acessibilidade. Na savana subsaariana, cada poço é usado para dessedentação do gado de várias comunidades por quilômetros ao redor, e mulheres e meninas caminham muitas horas diariamente para buscar água. Construir um reservatório alto próximo a cada poço para obter pressão e distribuir a água por tubulações para as comunidades garante acessibilidade, mas exige investimentos muitas vezes inacessíveis para as pessoas.

### 3. Qualidade

<sup>20</sup> A/70/203, par. 61.

<sup>21</sup> Franziska Genter, Juliet Willetts and Tim Foster, “Faecal contamination of groundwater self-supply in low- and middle-income countries: systematic review and meta-analysis”, *Water Research*, vol. 201 (August 2021).

<sup>22</sup> M. Sundaravadivel and S. Vigneswaran, “Rural water supply systems”, sample chapters, “Wastewater recycle, reuse and reclamation”, Vol. II, Encyclopedia of Life Support Systems (UNESCO). Disponível em <http://www.eolss.net/sample-chapters/c07/e2-14-03-03.pdf>.

<sup>23</sup> Beshah M. Behailu, Pekka E. Pietilä and Tapio S. Katko, “Indigenous practices of water management for sustainable services: case of Borana and Konso, Ethiopia”, *Sage Open* (2016).

<sup>24</sup> A/70/203, par. 70.

<sup>25</sup> A/74/197, par. 2.

38. Cada vez mais, a qualidade das águas superficiais ou subterrâneas é afetada pelos impactos das mudanças climáticas, por eventos econômicos externos às comunidades ou pela falta de sistemas de esgotamento sanitário adequados nas próprias comunidades; e as pessoas não têm meios para descontaminar a água. A poluição pode ocorrer mesmo longe das comunidades e pode ser orgânica, biológica ou até tóxica, provenientes de pesticidas ou de resíduos industriais ou de mineração, com exemplos na República Islâmica do Irã<sup>26</sup> e Peru,<sup>27</sup> e no Níger, pela mineração de urânio.<sup>28</sup> A contaminação natural, por exemplo, com arsênico presente em substratos geológicos específicos, é muitas vezes induzida pela superexploração de certos aquíferos para irrigação agroindustrial, que traz arsênico natural do fundo do aquífero e envenena gradualmente as pessoas, como é o caso das regiões do México e de Bangladesh.<sup>29</sup>

39. O uso conjunto da água para uso doméstico, irrigação e dessedentação do gado encarece o tratamento da água, o que muitas vezes desestimula a potabilização, trazendo riscos à saúde.<sup>30</sup> Nas áreas rurais de muitos países, as crianças sofrem de doenças e desnutrição: por exemplo, no Peru, foi relatado que 11,5 por cento das crianças menores de cinco anos sofrem de doenças diarreicas agudas.

#### 4. Acessibilidade econômica

40. De acordo com várias organizações, a acessibilidade econômica é uma restrição nas áreas rurais em todo o mundo, principalmente para famílias auto-abastecidas sem apoio financeiro. A ONU-Água,<sup>31</sup> a UNESCO<sup>32</sup> e o Banco Mundial<sup>33</sup> concordam que os governos devem identificar os níveis mínimos de serviço necessários nas áreas rurais para fornecer água potável e esgotamento sanitário.

41. Quando as pessoas em vilas e cidades com redes de abastecimento de água não podem pagar por água e esgotamento sanitário por razões fora de seu controle, cortar seus serviços de água é uma violação dos direitos humanos. Para as comunidades rurais pobres, o fracasso dos governos em planejar e investir em infraestrutura, treinamento e manutenção,<sup>34</sup> que as comunidades rurais pobres não podem assegurar por seus próprios

<sup>26</sup> Gholamreza Mojarradi, Rohollah Rezaei and A. Ketabi, “Negative impacts of mine exploitations on rural regions of Tekab Township”, *Journal of Mining and Environment*, vol. 7, nº 1 (2016).

<sup>27</sup> Cristina Blanco Vizarreta. *El Proyecto Conga Desde Los Estándares del Sistema Interamericano de Derechos Humanos*, dissertação de mestrado em direitos humanos, Pontificia Universidad Católica del Perú, p. 79, par. 1 (2013).

<sup>28</sup> Boris Ngounou, “Africa: the impact of mining on the environment”, *Afrik 21*, dossier, Africa World Environmental Day 2021. Disponível em [www.afrik21.africa/en/africa-the-impact-of-mining-on-the-environment/](http://www.afrik21.africa/en/africa-the-impact-of-mining-on-the-environment/)

<sup>29</sup> World Health Organization (WHO), fact sheet, “Arsenic”, 15 February 2018.

<sup>30</sup> Elida Villalba, *Un modelo comunitario pionero: la gestión del agua en Paraguay entre derecho humano y gobernanza del bien común*, tese de doutorado, University of St. Gallen, Suíça, pp. 187 e 188. Disponível em <https://www.alexandria.unisg.ch/265913/1/Dis5203.pdf>.

<sup>31</sup> UN-Water, *Eliminating discrimination and inequalities in access to water and sanitation*, policy brief (Geneva, 2015), p. 47.

<sup>32</sup> UNESCO, World Water Assessment Programme, *The United Nations World Water Development Report 2019: Leaving No One Behind* (2019), p. 95.

<sup>33</sup> World Bank Group, *A Review of Rural Water and Sanitation Services in Seven Countries of the Danube Region* (Vienna, 2018), p. 66.

<sup>34</sup> Elida Villalba, *Un modelo comunitario pionero: la gestión del agua en Paraguay entre derecho humano y gobernanza del bien común* (ver nota de rodapé 30).

meios, prepara o cenário para o não cumprimento desses direitos humanos. Garantir a acessibilidade implica assegurar progressivamente os meios para:

- (a) Monitorar a qualidade da água;
- (b) Assegurar a potabilidade por meio de cloração ou outros meios;
- (c) Construir infraestruturas (obras, bombas, tubulações);
- (d) Desenvolver programas de educação e treinamento;
- (e) Manter o sistema (energia, mão de obra).

42. Quando terceiros geram impactos, os Estados devem impedi-los e obrigar os causadores dos problemas a dar soluções e pagar os custos.

43. Os Estados também devem implementar os meios necessários e o planejamento adequado para prevenir ou lidar com os problemas relacionados às mudanças climáticas, como secas extremas e inundações, que muitas vezes sobrecarregam as capacidades das comunidades.

## 5. Aceitabilidade

44. Soluções eficazes requerem não apenas financiamento, mas também a aceitação das soluções propostas e participação ativa das comunidades. Em particular, a cloração ou outros meios de garantir a potabilidade requerem informação e diálogo com a comunidade.

## C. Direito humano ao esgotamento sanitário em comunidades rurais pobres

45. Tal como acontece com a água potável, os serviços de esgotamento sanitário devem estar disponíveis, acessíveis, aceitáveis e economicamente acessíveis a todos em casa e nas escolas, centros de saúde, locais de trabalho e lazer. No entanto, também deve ser assegurado que as instalações sanitárias sejam seguras para todos, principalmente para mulheres e meninas. Nas áreas rurais, são usuais banheiros ou latrinas individuais ou compartilhadas sob gestão comunitária.<sup>35</sup>

46. A falta de prioridade nas políticas públicas e nas comunidades por falta de conscientização ou por tabus culturais, e os custos envolvidos, dificultam o desenvolvimento dos serviços de esgotamento sanitário no meio rural, embora sejam fundamentais para a saúde pública. Portanto, é necessário priorizar a implementação progressiva do esgotamento sanitário rural por meio de políticas apropriadas e adaptadas às circunstâncias locais.

47. A UNICEF estima que 3 bilhões, 40% da população mundial, não têm instalações para lavar as mãos em casa, assim como quase metade de todas as escolas.<sup>36</sup> Ao comparar a porcentagem de famílias com instalações para lavar as mãos nas áreas rurais e nas áreas urbanas, na Índia, por exemplo, 50% das famílias rurais não têm acesso, em comparação com 80% nas áreas urbanas.<sup>37</sup>

<sup>35</sup> A/70/203, par. 52-55.

<sup>36</sup> UNICEF, “Hand hygiene for all”, June 2020. Disponível em [www.unicef.org/reports/hand-hygiene-for-all-2020](http://www.unicef.org/reports/hand-hygiene-for-all-2020)

<sup>37</sup> World Bank, “Many homes lack basic handwashing facilities”, 12 January 2020. Disponível em <https://datatopics.worldbank.org/world-development-indicators/stories/many-homes-lack-basic-handwashing-facilities.html>

48. A OMS e a UNICEF estimaram que dois terços dos 3,6 bilhões de pessoas sem serviços de esgotamento sanitário gerenciados com segurança em 2020 viviam em áreas rurais e bem como 92% dos 496 milhões que ainda praticavam a defecação a céu aberto.<sup>38</sup>

49. O IRC e a Federação das Mulheres para a Paz Mundial<sup>39</sup> enfatizaram que as restrições e as práticas culturais determinam as práticas de esgotamento sanitário nas áreas rurais. Embora as populações rurais conheçam a importância das latrinas, em muitos países, como Burkina Faso, a sua construção permanece entre as últimas prioridades das famílias porque uma latrina dentro de casa coloca a limpeza da casa em risco; assim, as práticas de defecação são mantidas.<sup>40</sup>

50. No norte do Senegal, onde se pratica a defecação a céu aberto, as mulheres lideram a construção de latrinas nas suas casas. Embora as mulheres geralmente sejam marginalizadas na tomada de decisões, o esgotamento sanitário é considerado parte de suas obrigações, permitindo que elas organizem “tontines”, que são organizações comunitárias para gerenciar microcréditos, neste caso com a colaboração da Ingeniería para el Desarrollo Humano (ONGAWA) e da Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (AECID), para a construção de latrinas.<sup>41</sup>

51. A ONU-ÁGUA e a OMS estimam que 73% dos fundos de cooperação internacional para água, esgotamento sanitário e higiene para todos (WASH) vão para água potável e apenas 27% para esgotamento sanitário; com as mesmas porcentagens caracterizando a repartição entre os investimentos nas áreas urbanas, de 73%, e nas áreas rurais, de 27%.<sup>42</sup>

52. O direito humano ao esgotamento sanitário exige a manutenção das instalações e descargas de limpeza para evitar a contaminação da água potável das comunidades servidas ou comunidades vizinhas.<sup>43</sup> Em áreas rurais com baixa densidade populacional, o risco de contaminação de aquíferos por fossas sépticas é mínimo. No entanto, os riscos em áreas mais densamente povoadas devem ser cuidadosamente gerenciados.

53. Garantir o direito humano ao esgotamento sanitário nas comunidades rurais muitas vezes apresenta desafios de acessibilidade econômica ainda mais significativos do que aqueles relacionados ao abastecimento de água. Portanto, é imperativo promover tecnologias e estratégias que sejam acessíveis, aceitáveis e manejáveis pelas

---

38

<sup>38</sup> WHO and UNICEF, *Progress on household drinking water, sanitation and hygiene, 2000–2020: Five Years into the SDGs* (Geneva, 2021), p. 9. Disponível em <https://data.unicef.org/resources/progress-on-household-drinking-water-sanitation-and-hygiene-2000-2020/>.

<sup>39</sup>A Federação de Mulheres para a Paz Mundial Internacional é uma organização de mulheres que promove as mulheres como um gênero essencial na criação de uma sociedade global pacífica, fundada em 1992 na República da Coreia. A Federação tem status consultivo geral junto ao Conselho Econômico e Social.

<sup>40</sup> IRC, “Integrating the human right to sanitation in Burkina Faso: improving women’s access to sanitation in Burkina Faso’s rural areas” (2015), p. 13. Disponível em [www.ircwash.org/resources/integrating-human-right-sanitation-burkina-faso-improving-women-s-access-sanitation](http://www.ircwash.org/resources/integrating-human-right-sanitation-burkina-faso-improving-women-s-access-sanitation).

<sup>41</sup> Carmen Arco Fuentes, Universidad Politécnica de Madrid and Universidad Complutense de Madrid, *Tontines: Influencia en el acceso a saneamiento y el empoderamiento de las mujeres rurales en cuatro comunidades del Departamento de Podor (Senegal)* (2022).

<sup>42</sup> UN-Water and WHO, *UN-Water Global Analysis and Assessment of Sanitation and Drinking-Water (GLAAS) 2014 Report: Investing in Water and Sanitation: Increasing Access, Reducing Inequalities* (Geneva, 2014) pp. 34, 48 and 50.

<sup>43</sup> A/HRC/36/45, par. 77.

comunidades, o que envolve desafios significativos. Banheiros secos, técnicas extensivas de esgotamento sanitário ou a adaptação de latrinas aos riscos de inundação são bons exemplos.<sup>44</sup>

54. Na República Democrática Popular do Laos se conseguiu progresso significativo na construção e uso de latrinas nas áreas rurais, reduzindo a porcentagem de defecação a céu aberto de 73 por cento em 2000 para 31 por cento em 2017, graças a um extenso programa de educação e um esforço orçamentário direcionado para o esgotamento sanitário rural com o apoio do Banco Mundial.<sup>45</sup>

55. Em Timor-Leste, de 2012 a 2020, o Governo desenvolveu um programa abrangente para promover o chamado esgotamento sanitário total liderado pela comunidade, que apresenta resultados positivos.<sup>46</sup> De acordo com o Escritório Regional do Leste Asiático e Pacífico do UNICEF, o esgotamento sanitário total liderado pela comunidade no Leste Asiático e no Pacífico melhorou efetivamente o esgotamento sanitário rural e o comportamento das pessoas e aumentou a conscientização do governo sobre a prioridade do esgotamento sanitário rural.<sup>47</sup>

#### **D. Gestão do abastecimento de água potável baseada na comunidade em comunidades rurais**

56. Muitas comunidades rurais mantêm um modo de vida camponês tradicional, com gestão da água baseada na comunidade e em terras comunitárias das quais muitas vezes não são proprietárias legais. Isso facilita a apropriação de terras e a ocupação por empreendimentos agroindustriais de grande escala, que geralmente têm impactos poluentes de pesticidas e fertilizantes sobre a água potável.

57. Do ponto de vista do camponês, a água é considerada um bem comum. Sob o conceito de bem comum, o uso ou consumo da água por um indivíduo limita a possibilidade de uso do mesmo recurso por outra pessoa. Portanto, garantir seu uso por todos requer um cuidado conjunto com o bem comum.<sup>48</sup>

58. Em lugares remotos onde o Estado está ausente, os sistemas comunitários de água assumem a responsabilidade pela gestão do abastecimento de água, garantindo que ninguém seja deixado para trás, mesmo quando alguém não pode pagar.

<sup>44</sup> Development Bank of Latin America, *Agua potable y saneamiento en la nueva ruralidad de América Latina* (2016), p. 245, para. 1, subpara. 1; p. 308, para. 1, subpara. 4; and p. 380, para. 4.

<sup>45</sup> WHO and UNICEF, *Progress on household drinking water, sanitation and hygiene 2000–2017: Special Focus on Inequalities* (New York, 2019), p. 114. Disponível em <https://washdata.org/sites/default/files/documents/reports/2019-07/jmp-2019-wash-households.pdf>

<sup>46</sup> UNICEF Timor-Leste country office and Government of Timor-Leste Ministry of Health, *Country-Led Formative Evaluation of Community-Led Total Sanitation in Timor-Leste (2012–2020)* (Timor-Leste, 2021) Disponível em [www.unicef.org/timorleste/reports/country-led-formative-evaluation-community-led-total-sanitation-timor-leste-2012-2020](http://www.unicef.org/timorleste/reports/country-led-formative-evaluation-community-led-total-sanitation-timor-leste-2012-2020).

<sup>47</sup> UNICEF East Asia and Pacific Regional Office, *Community-Led Total Sanitation in East Asia and Pacific: Progress, Lessons and Directions*, p. 38. Disponível em <https://washmatters.wateraid.org/publications/community-led-total-sanitation-in-east-asia-and-pacific-2013>.

<sup>48</sup> Elinor Ostrom, *Governing the Commons: the Evolution of Institutions for Collective Action*. (Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom, 1990).

59. O Relator Especial considera que essas experiências trazem lições valiosas para a governança democrática da água com base em uma abordagem de direitos humanos que garante participação, transparência e prestação de contas.

60. Algumas comunidades camponesas têm visões de mundo marcadamente tradicionais que atribuem um caráter sagrado aos ecossistemas aquáticos. Na região de Cajamarca, no Peru, por exemplo, os camponeses se opõem ao projeto de mineração de ouro a céu aberto de Conga, defendendo não apenas a saúde de suas comunidades contra a poluição da mineração, mas também a integridade das terras úmidas de alta altitude que consideram sagradas e que alimentam as bacias hidrográficas andinas.<sup>49</sup>

61. A África do Sul promove infraestruturas hídricas rurais de pequena escala, capacitação e disponibilidade de peças de reposição nas proximidades. No entanto, quando se trata de cobrir os custos, a percepção coletiva da propriedade desses sistemas é importante. Na comunidade rural de Makhudutamaga, na África do Sul, mais pessoas se dispuseram a pagar o necessário para garantir o abastecimento de água quando a propriedade comunitária foi entendida.<sup>50</sup>

62. A gestão comunitária da água na América Latina e no Caribe é implementada por meio de cerca de 80.000 organizações comunitárias de serviços de água e esgotamento sanitário (*acueductos comunitários*). Atendem cerca de 70 milhões de pessoas nas áreas rurais mais pobres.<sup>51</sup>

63. No entanto, em muitas áreas rurais, a visão comunitária das culturas camponesas mostra fragilidade frente à crescente influência da propriedade privada e do individualismo. Em muitos casos, os sistemas de auto-abastecimento são a solução para quem tem condições de construir poços particulares ou poços compartilhados por um grupo de famílias. Há também altos níveis de inadimplência entre aqueles que podem pagar, impactando a coesão da comunidade e enfraquecendo a capacidade de suportar os gastos com manutenção.

## **E. Papel das mulheres e meninas em relação à água potável e esgotamento sanitário nas comunidades rurais**

64. Várias organizações compartilham a informação de que as mulheres e meninas no meio rural têm a responsabilidade primária de buscar água e descartar as fezes, muitas vezes gastando de 4 a 5 horas por dia carregando recipientes pesados e sofrendo graves problemas físicos.<sup>52</sup> Isso lhes deixa pouco tempo para tarefas domésticas, geração de renda ou escolarização,<sup>53</sup> expondo-as a riscos de segurança. A falta de latrinas ou

<sup>49</sup> Ibid.

<sup>50</sup> Malekeng Sylvester Selala, Aidan Senzanje and Khumbulani Dhavu, “Requirements for sustainable operation and maintenance of rural small-scale water infrastructure in Limpopo Province, South Africa”, *Water S.A.*, vol. 45, No. 2, p. 295.

<sup>51</sup> Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo (AECID), *Memoria del VII Encuentro Latinoamericano de Gestión Comunitaria del Agua* (2016).

<sup>52</sup> FIAN International, “Rights to water and sanitation”, p. 10 and 11. Disponível em [https://www.fian.org/files/files/Andrea\\_20201211\\_Papers\\_1\\_Water\\_v2.pdf](https://www.fian.org/files/files/Andrea_20201211_Papers_1_Water_v2.pdf).

<sup>53</sup> Convention on Biological Diversity, “Drinking water, biodiversity and development: a good practice guide” (Montreal, 2010), p. 4. Disponível em <https://numerique.banq.qc.ca/patrimoine/details/52327/2160912?docref=VV5tJCw92-b5Ps-rj36maw>

banheiros adequados aumenta o risco de violência sexual.<sup>54</sup> Além disso, a falta de instalações adequadas de água e esgotamento sanitário impede as meninas de assistir às aulas durante o período menstrual.<sup>55</sup> Durante a estação seca, o tempo e o risco para mulheres e meninas são aumentados pela necessidade de buscar água a distâncias maiores.<sup>56</sup>

65. Estudos demonstram a extensão dos tabus em torno da menstruação como sinônimo de impureza, como afirmou o ex-Relator Especial, Léo Heller, em um relatório de 2016.<sup>57</sup> Um relatório estima que as meninas perdem seis dias de escola por mês devido à falta de instalações sanitárias para higiene na menstruação e que 23 por cento abandonam a escola.<sup>58</sup> Garantir o direito humano das mulheres ao esgotamento sanitário requer a garantia de banheiros e latrinas dignos e seguros, com condições adequadas de higiene menstrual.

66. Além disso, as mulheres nas comunidades rurais são muitas vezes marginalizadas na tomada de decisões, sendo deixadas fora dos comitês encarregados de organizar a gestão comunitária de água e esgotamento sanitário. O Relator Especial considera essa marginalização inaceitável, principalmente porque uma abordagem baseada em direitos humanos para água e esgotamento sanitário inclui o direito à participação. Mulheres e meninas também têm mais conhecimento porque arcam com a gestão da água e do esgotamento sanitário na casa e na comunidade. Além disso, elas conhecem suas necessidades menstruais melhor do que ninguém.

67. Pesquisas indicam que a alta participação de mulheres em conselhos de água melhora seu funcionamento.<sup>59</sup> O Relator Especial observa mudanças positivas na legislação nacional em muitos países, com as mulheres cada vez mais assumindo a responsabilidade pela gestão comunitária da água. Além disso, além de promover a participação direta das mulheres na tomada de decisões, a criação de espaços específicos e seguros para que as mulheres expressem suas preocupações e desenvolvam suas propostas fortalece a participação efetiva das mulheres.

## **F. Direitos humanos à água potável e esgotamento sanitário de grupos específicos discriminados que vivem em comunidades rurais**

68. O Relator Especial informa sua preocupação com o fato de que, em alguns países, o estigma associado ao conceito de pureza e poluição contra dalits e comunidades discriminadas por trabalho e descendência os priva de seus direitos à água potável e esgotamento sanitário; por exemplo, eles não podem beber água de fontes públicas porque acredita-se que contaminam a água. Além disso, os dalits são frequentemente forçados à

<sup>54</sup> ILO, “Water for improved rural livelihoods: decent work in the rural economy”, policy guidance notes (2019), p. 5.

<sup>55</sup> FIAN International, “Rights to water and sanitation” (2010), pp. 10 and 11; and IRC, “Integrating the human right to sanitation in Burkina Faso” (2015), p. 14 (see footnote 40).

<sup>56</sup> Women’s Environment and Development Organization, “Untapped connections: Gender, water and poverty: key issues, government commitments and actions for sustainable development” (2003), p. 3.

<sup>57</sup> [A/HRC/33/49](#).

<sup>58</sup> Diksha Ramesh, “Breaking the silence: taboos and social stigma surrounding menstruation in rural India”, 8 July 2020. Disponível em <http://gppreview.com/2020/07/08/breaking-the-silence-taboos-and-social-estigma-surrounding-menstruation-in-rural-india/>

<sup>59</sup> Ver Villalba, *Un modelo comunitario pionero: la gestión del agua en Paraguay entre derecho humano y gobernanza del bien común* (ver nota de rodapé 30).

lavagem manual de latrinas, e muitas mulheres dalits são forçadas a raspar excrementos humanos de banheiros secos em residências particulares ou em locais públicos. As crianças dalits muitas vezes têm acesso negado à água na escola ou são forçadas a realizar a lavagem manual de latrinas no interior e na vizinhança das dependências da escola, abandonando a escola.<sup>60</sup>

69. Da mesma forma, onde a gestão comunitária não funciona, as pessoas com deficiência têm dificuldades de acesso à água potável e esgotamento sanitário nas áreas rurais devido à exclusão, à estigmatização e à distância. Em Gana<sup>61</sup> e Malawi,<sup>62</sup> pessoas com deficiência lideram o ranking de pessoas sem acesso à água potável e esgotamento sanitário.

70. No entanto, quando a gestão comunitária é efetiva, geralmente ninguém fica para trás. A comunidade Mboro no Senegal, por exemplo, define a taxa a ser paga através do comitê eleito de usuários de água (ASUFOR), e todos pagam; no entanto, se alguns não podem pagar, não só a água não é cortada, mas o fundo comum dá apoio a eles.<sup>63</sup>

## **G. Responsabilidade dos Estados em relação à água potável e ao esgotamento sanitário nas comunidades rurais**

### **1. Quadro jurídico, político e institucional**

71. Um número crescente de países têm reconhecido o direito humano à água potável em suas constituições; o reconhecimento explícito do direito humano ao esgotamento sanitário é menos comum. No entanto, é necessária legislação para traduzir o reconhecimento constitucional em normas concretas que garantam esses direitos às comunidades rurais pobres. Da mesma forma, é necessário um marco institucional que permita a participação efetiva das comunidades nos orçamentos.

72. Por exemplo, o México reconheceu o direito humano à água em sua constituição em 2012. No entanto, quase 10 anos depois, uma lei geral da água não havia sido aprovada e uma sentença da Suprema Corte que ordenou desobstruir a lei não foi implementada.<sup>64</sup> Segundo organizações da sociedade civil que contataram o Relator Especial, esse vácuo legal facilitou a aprovação de uma lei de privatização dos serviços de água em Querétaro, levando a protestos de comunidades rurais, povos indígenas e organizações sociais.<sup>65</sup>

73. O quadro institucional deve estabelecer responsabilidades claras e assegurar a coordenação entre o Governo nacional, municípios, organizações comunitárias e

<sup>60</sup> Ver submissão do Global Forum of Communities Discriminated on Work and Descent. Disponível em [www.ohchr.org/en/calls-for-input/2021/call-input-2022-reports-indigenous-peoples-and-people-living-rural-areas](http://www.ohchr.org/en/calls-for-input/2021/call-input-2022-reports-indigenous-peoples-and-people-living-rural-areas).

<sup>61</sup> Benjamin Dosu and Maura Hanrahan. “Barriers to drinking water security in rural Ghana: the vulnerability of people with disabilities”, *Water Alternatives*, vol. 14, n° 2 (2021), pp. 453-468.

<sup>62</sup> Sian White and others, “A qualitative study of barriers to accessing water, sanitation and hygiene for disabled people in Malawi”, *PLoS ONE*, vol. 11, n° 5.

<sup>63</sup> Ver submissão da Aquatec. Disponível em <https://www.ohchr.org/en/calls-for-input/2021/call-input-2022-reports-indigenous-peoples-and-people-living-rural-areas>

<sup>64</sup> México, Suprema Corte, comunicado à imprensa, 24 de janeiro de 2022. Disponível em [www.internet2.scjn.gob.mx/red2/comunicados/noticia.asp?id=6744](http://www.internet2.scjn.gob.mx/red2/comunicados/noticia.asp?id=6744)

<sup>65</sup> Alejandro Ruiz, “Privatizan suministro de agua en Querétaro; comunidad otomí busca revertirlo” *Pie de Página*, 26 de maio de 2022.

doadores internacionais. Por exemplo, em Uganda, está claramente definida no marco institucional a divisão de responsabilidades para o abastecimento de água no meio rural.<sup>66</sup>

74. No Burundi, o prestador de serviços, a REGIDESO, tem sistemas tarifários diferentes para as zonas urbanas e rurais. A tarifa viabiliza a recuperação total dos custos, enquanto a sobretaxa é destinada a cobrir apenas os custos de gestão nas zonas rurais.<sup>67</sup>

75. No Benim, a Agência Nacional de Abastecimento de Água Potável na Zona Rural (ANAEPMR) é responsável pela gestão da água nas zonas rurais; no entanto, está em curso um preocupante processo de privatização.<sup>68</sup>

76. Na Bolívia, a Lei 2.066 reconhece e regulamenta os comitês de água e esgotamento sanitário e estabelece um regulamento nacional de desenvolvimento comunitário para projetos de água e esgotamento sanitário destinados às comunidades rurais.<sup>69</sup>

77. Na Nicarágua, a Lei Especial de Comitês de Água Potável e Esgotamento Sanitário reconhece os sistemas comunitários de água e esgotamento sanitário e lhes dá apoio institucional, isenção fiscal e tarifa diferenciada de eletricidade.<sup>70</sup>

78. O Paraguai é o país com o acesso mais equitativo à água na América Latina sob um sistema de gestão comunitária em áreas rurais reconhecido pelo Estado.<sup>71</sup> No entanto, considera-se que a qualidade da água, sobretudo em locais dispersos e vulneráveis, deve ser melhorada.<sup>72</sup>

79. Após analisar a estrutura legal e regulatória para água potável e esgotamento sanitário na América Latina e África,<sup>73</sup> e enviar comunicações aos países (para Ásia, Europa e Oceania, o trabalho está em andamento), o Relator Especial considera que a gestão rural de água e esgotamento sanitário requer legislação baseada em direitos humanos, responsabilidades institucionais específicas e compromissos orçamentários consistentes focados em comunidades rurais pobres, reconhecendo e apoiando sistemas comunitários na realização progressiva dos direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário.

## 2. Monitoramento

80. A falta de dados sobre serviços de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais pobres e a falta de confiabilidade dos dados existentes indicam a falta de interesse dos governos nessas populações.

<sup>66</sup> Danert and Flowers, *People, Politics, the Environment and Rural Water Supplies*, Rural Water Supply Network-IFAD (ver nota de rodapé 3), p. 14.

<sup>67</sup> Burundi, *Politique Nationale de l'eau* (2009). Disponível em

[https://www.pseau.org/outils/ouvrages/bu\\_meeatu\\_politique\\_nationale\\_de\\_l\\_eau\\_2009.pdf](https://www.pseau.org/outils/ouvrages/bu_meeatu_politique_nationale_de_l_eau_2009.pdf)

<sup>68</sup> Water and Sanitation Programme, International Finance Corporation and World Bank, *Bénin : Partenariats public privé novateurs au service de la durabilité de l'approvisionnement en eau potable en milieu rural – Étude de cas* (Cotonou, 2016).

<sup>69</sup> B. Soto, response from Ingeniería para el Desarrollo Humano (ONGAWA), 17 de novembro de 2021.

<sup>70</sup> R. Sáenz, consulta à ONGAWA, 11 de outubro de 2021.

<sup>71</sup> WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme for Water Supply, Sanitation and Hygiene (2020). Ver [www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-61612973](http://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-61612973).

<sup>72</sup> Ibid.

<sup>73</sup> Ver 61 comunicações enviadas pelo Relator Especial sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário em relação a cortes de água, analisando as estruturas legais e políticas dos países da América Latina e da África. Disponível em <https://spcommreports.ohchr.org/TmSearch/Results>.

81. A ONU-ÁGUA<sup>74</sup> destacou a necessidade de aumentar a frequência de pesquisas em áreas rurais para fortalecer a coleta e melhorar a análise de dados sobre grupos populacionais marginalizados.

82. A título de exemplo, segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as pesquisas domiciliares na Argentina não cobrem as áreas rurais, e os dados das áreas rurais são incluídos apenas no censo, a cada 10 anos.<sup>75</sup>

### 3. Máximo de recursos disponíveis

83. O que se entende por “máximo de recursos disponíveis” depende do nível de prioridade assumido. Nesse caso, o Relator Especial entende que a prioridade desses direitos humanos para os mais pobres deve ser colocada no mais alto nível.

84. Várias organizações internacionais destacam a manutenção e a operação de má qualidade das instalações de água e esgotamento sanitário nas áreas rurais. A Rede de Abastecimento de Água Rural estima que 30 por cento das bombas manuais na África não funcionam.<sup>76</sup> Felizmente, a necessidade de capacitar as comunidades e garantir a manutenção e funcionalidade das instalações está começando a ser reconhecida.<sup>77</sup>

85. O Relator Especial acredita que existe o risco de que a responsabilidade orçamentária dos Estados em relação à água e esgotamento sanitário rural seja reduzida à cooperação internacional, evitando assim a responsabilidade direta dos Governos com base em suas próprias capacidades.

86. Por fim, conforme declarado pelo Relator Especial em seu relatório temático especial de 2022 sobre mudanças climáticas e direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário, é essencial destacar que investir na preservação dos ecossistemas aquáticos é uma das estratégias de melhor custo-benefício para promover o acesso a preços acessíveis à água potável em algumas comunidades.<sup>78</sup> No entanto, o Relator Especial observa que os governos geralmente não alocam recursos orçamentários suficientes para esse fim. Os governos devem prevenir a poluição e a degradação de rios e aquíferos com as leis e monitoramento necessários, bem como assegurando recursos e orçamentos.

### 4. Responsabilidades dos municípios e das comunidades

87. Na maioria dos países, a descentralização da gestão de água e esgotamento sanitário para os governos locais<sup>79</sup> não foi acompanhada pela alocação de recursos financeiros e

<sup>74</sup> UN-Water, *Eliminating discrimination and inequalities in access to water and sanitation* (2015) (ver nota de rodapé 32), p. 19.

<sup>75</sup> IDB, *Water and Sanitation Services in Latin America: Access and Quality Outlook* (2021), p. 10. Disponível em <https://publications.iadb.org/publications/english/document/Water-and-Sanitation-Services-in-Latin-America-Access-and-Quality-Outlook.pdf>

<sup>76</sup> Rural Water Supply Network, “May-day! May-Day! Our handpumps are not working!”, February 2009. Disponível em <https://www.rural-watersupply.net/en/resources/details/206>

<sup>77</sup> WHO and UN-Water, *UN-Water Global Analysis and Assessment of Sanitation and Drinking Water: the Challenge of Extending and Sustaining Services* (Geneva, 2012), p. 4. Disponível em [https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/glaas\\_report\\_2012\\_eng.pdf](https://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/glaas_report_2012_eng.pdf)

<sup>78</sup> Relator Especial sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário, relatório temático especial sobre as mudanças climáticas e os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário (janeiro de 2022), parte 1, Descrição dos impactos das mudanças climáticas sobre os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário em todo o mundo, pág. 10. Disponível em <https://www.ohchr.org/en/special-procedures/sr-water-and-sanitation/annual-reports>.

<sup>79</sup> Danert and Flowers, *People, Politics, the Environment and Rural Water Supplies*, Rural Water Supply Network-IFAD (ver nota de rodapé 3), p. 14.

recursos humanos adequados. Quando isso ocorre, essa descentralização muitas vezes mascara a negligência dos governos nacionais.<sup>80</sup>

88. Os Estados devem investir não apenas em infraestrutura, mas, principalmente, na capacitação local para manter e reparar infraestrutura, monitoramento da qualidade da água e provisão de tratamento de água, gerando oportunidades de emprego, principalmente para os jovens no nível local.

89. Uma questão adicional é a relação entre Estado, municípios e sistemas comunitários. Muitas vezes, os municípios, ao contrário de apoiar as autoridades das comunidades rurais dispersas que governam, ignoram-nas e marginalizam-nas, tratando apenas dos serviços no núcleo central do município. Nesse contexto, são significativas as reflexões de um morador rural indiano, falando sobre a marginalização política de comunidades dispersas no Sexto Fórum Mundial da Água em 2012:

Em nosso caso, ao nível das aldeias, estamos fazendo (...) planos e pedindo ao Governo que destine recursos orçamentários, mas (...) na maioria das vezes é a influência política [das] aldeias urbanas que [se beneficiam]. A maioria das aldeias remotas nem sequer são reconhecidas nas alocações orçamentárias e nunca recebemos o financiamento.<sup>81</sup>

90. Infelizmente, os governos muitas vezes não reconhecem a organização comunitária ou a reconhecem formalmente, mas não fornecem o apoio adequado.<sup>82</sup> Em alguns países, os governos o consideram um sistema atrasado, que precisa ser substituído pela gestão estatal ou privatização.

91. Do ponto de vista do Relator Especial, isso contradiz os princípios de governança democrática que devem reger as necessárias abordagens baseadas em direitos humanos para a gestão de água potável e esgotamento sanitário nas comunidades.

#### **5. Governança rural participativa em grandes espaços territoriais**

92. Para garantir os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário, é necessário garantir a sustentabilidade e a condição dos corpos d'água a partir de uma abordagem ecossistêmica, integrando a gestão comunitária da água e do esgotamento sanitário à governança territorial ao nível de bacia ou aquífero. Uma integração territorial mais ampla também é necessária para fortalecer as capacidades das comunidades para construir e manter a infraestrutura de água e esgotamento sanitário.

93. A Rede Rural de Abastecimento de Água enfatiza a necessidade de fortalecer a responsabilidade social pelos serviços de água e esgotamento sanitário nas áreas rurais, inclusive na elaboração e na execução do orçamento público, e promover o monitoramento independente pela sociedade civil, comunidades e líderes comunitários.<sup>83</sup>

#### **H. Defesa das comunidades rurais**

94. A fragilidade na defesa das comunidades rurais nos níveis nacional e internacional é outra questão crucial. Apesar dos movimentos organizados como a Via Campesina, com presença essencial em países como o Brasil ou a Rede Rural de Abastecimento de Água,

<sup>80</sup> A/HRC/30/39, par. 43.

<sup>81</sup> Danert and Flowers, *People, Politics, the Environment and Rural Water Supplies*, Rural Water Supply Network-IFAD (ver nota de rodapé 3), p. 5, caixa 3.

<sup>82</sup> A/70/203, par. 41.

<sup>83</sup> Rural Water Supply Network, "Social accountability for rural water services during COVID-19 pandemic: summary of Rural Water Supply Network e-discussion 28 June to 18 July 2021" (2021). Disponível em <https://www.rural-water-supply.net/en/resources/details/1003>

os movimentos sociais da água coordenados e politicamente visíveis que defendem a água das comunidades rurais são fracos.<sup>84</sup>

95. Finalmente, a promoção da governança democrática da água e do esgotamento sanitário nas áreas rurais também envolve o combate à corrupção. Os municípios rurais geralmente administram fundos públicos de pequeno valor, mas na experiência do Relator Especial, a corrupção geralmente surge por meio de práticas de clientelismo.

96. Nos casos em que os governos centralizam a gestão rural de água e esgotamento sanitário, os riscos e incentivos à corrupção aumentam à medida que o controle e a participação da comunidade desaparecem e uma quantidade significativa de negócios está em jogo. A esse respeito, o Relator Especial está preocupado com os processos de privatização da gestão rural de água potável e esgotamento sanitário em algumas regiões.

#### **IV. Desafios, conflitos e silêncio em torno da gestão de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais**

##### **A. Impactos das mudanças climáticas nos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário de comunidades rurais pobres**

97. As pessoas que vivem em áreas rurais pobres enfrentam ameaças particularmente severas à água e ao esgotamento sanitário em decorrência da mudança climática. As secas estão prejudicando cada vez mais a disponibilidade, acessibilidade e qualidade da água: na maioria dos casos, a água é usada sem tratamento; e as inundações causadas por tempestades e furacões destroem latrinas e instalações sanitárias e muitas vezes poluem as fontes e a água potável disponível.

98. As alterações climáticas irão agravar os problemas de disponibilidade de água; no entanto, não é correto falar de escassez de água potável e de esgotamento sanitário. Conforme observado pelo Relator Especial, o mínimo necessário para garantir esses direitos humanos representa aproximadamente 3% da água que extraímos de rios e aquíferos.<sup>85</sup> Nenhum rio secará, mesmo que a água também seja usada para regar hortas ou dessedentar animais. Os direitos à água das comunidades rurais pobres devem ser priorizados sobre as demandas produtivas externas a elas.

99. Quando as secas esgotam as fontes de água perto das comunidades, as mulheres e as meninas sofrem com encargos adicionais, uma vez que têm de gastar mais tempo e energia a recolher água mais longe para as tarefas domésticas e também a cuidar daqueles que adoecem devido à qualidade inadequada da água.<sup>86</sup>

100. Da mesma forma, o bombeamento de fontes mais profundas e a manutenção das instalações para enfrentar os impactos das mudanças climáticas aumentam os custos, dificultando a acessibilidade econômica.

101. Além disso, surgem conflitos por água entre as comunidades nômades pastoris e as comunidades sedentárias com as quais tradicionalmente compartilham suas fontes.

<sup>84</sup> Danert and Flowers, *People, Politics, the Environment and Rural Water Supplies*, Rural Water Supply Network-IFAD (ver nota de rodapé 3), p. 12.

<sup>85</sup> A/HRC/48/50, par. 29.

<sup>86</sup> Water.org, “A women’s crisis” (2022). Disponível em <https://water.org/our-impact/water-crisis/womens-crisis/>.

102. Soluções eficazes para os riscos das mudanças climáticas requerem o financiamento e o envolvimento ativo das comunidades nas estratégias de adaptação. Um exemplo significativo é o projeto de um milhão de cisternas de águas pluviais no Sertão, no nordeste semiárido do Brasil. A Articulação do Semiárido Brasileiro, uma rede de cerca de 700 organizações, assumiu o desafio de se adaptar às duras condições agravadas pelas mudanças climáticas, construindo 1 milhão de cisternas de águas pluviais para cobrir as necessidades de 5 milhões de pessoas. Contava com financiamento público e internacional, trabalho comunitário e uma significativa campanha de educação e treinamento.<sup>87</sup>

103. O desaparecimento acelerado do Lago Chade é outra consequência das mudanças climáticas. Em 1963, o lago tinha aproximadamente 26.000 quilômetros quadrados; hoje, são apenas 900 quilômetros quadrados. Como consequência, o direito à água e ao esgotamento sanitário nesta região não pode ser atendido para as comunidades que vivem na área.<sup>88</sup>

104. Outra frente de grande preocupação é a elevação do nível do mar que afeta comunidades rurais pobres e saliniza aquíferos costeiros dos quais milhões de pessoas dependem para o abastecimento de água potável.<sup>89</sup>

105. Em alguns territórios áridos onde se considera que a adaptação seja inviável, é necessário implementar planos de apoio à migração e reassentamento de populações rurais, conforme declarado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos em sua declaração ao Conselho de Direitos Humanos em sua quadragésima oitava sessão, em 2021.<sup>90</sup>

## **B. Propriedade da terra e direitos sobre a água diante dos processos de apropriação de terras e água**

106. Nas últimas décadas, testemunhamos aquisições de terras em grande escala sem o consentimento prévio dos usuários pré-existent das terras, principalmente por investidores privados do setor agroalimentar para produzir commodities para exportação, como soja, biocombustível, óleo de palma, borracha ou frutas tropicais e castanhas. Essas culturas geralmente envolvem um grande consumo de água, o que leva à monopolização da água. Em 2010, o Banco Mundial estimou em aproximadamente 45 milhões o número

<sup>87</sup> Pedro Arrojo Agudo, “The Asa Project, One Million Cisterns –Brazil”, Agua, Rios y Pueblos, 21 de dezembro de 2009. Disponível em <https://fnca.eu/aguarios/en/the-asa-project-one-million-cisterns---brazil/>.

<sup>88</sup> Marisancho Menjón, “Lake Chad, an environmental catastrophe – Nigeria, Niger, Chad and Cameroon”, Agua, Rios y Pueblos, 21 de dezembro de 2009. Disponível em <https://fnca.eu/aguarios/en/lake-chad-an-environmental-catastrophe---nigeria-niger-chad-and-cameroon-2/>.

<sup>89</sup> Relator Especial sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário, relatório temático especial sobre mudanças climáticas e os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário (janeiro de 2022), parte 1 (ver nota de rodapé 78), par. 43 e 44.

<sup>90</sup> Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, declaração ao Conselho de Direitos Humanos em sua quadragésima oitava sessão (2021). Disponível em [www.ohchr.org/en/2021/09/environmental-crisis-high-commissioner-calls-leadership-human-rights-council-member-states](http://www.ohchr.org/en/2021/09/environmental-crisis-high-commissioner-calls-leadership-human-rights-council-member-states)

de hectares adquiridos de governos desde 2008, ignorando a propriedade ou o uso anterior.<sup>91</sup>

107. Em 2013, a Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos da América declarou que a totalidade das lavouras com apropriação de terras consumiu aproximadamente 450 bilhões de metros cúbicos de água, em detrimento do consumo das pessoas.<sup>92</sup> As maiores apropriações de terras ocorrem em países com estruturas de governança fracas, afetando terras essenciais para a sobrevivência das comunidades rurais e evocando características neocoloniais.

108. Os impactos do alto consumo de água incluem poluição difusa em grande escala por pesticidas e fertilizantes. Em Bajo Aguán, Honduras, o desvio do rio Aguán para as plantações de palmeiras africanas causou escassez de água nas comunidades.<sup>93</sup> Da mesma forma, em West Bornéu, na Indonésia, as comunidades de Ketapang e Sambas estão sofrendo com a contaminação de seus rios e nascentes após a apropriação das terras para cultivo de palmeiras. Ao longo do rio Sambas e do rio Pawan, os pescadores viram sua pesca desaparecer, a água não é mais potável e as pessoas estão adoecendo com a poluição das plantações de palmeiras.<sup>94</sup> Em Njombe, República da Tanzânia, uma apropriação de terras para gado por uma empresa de carne em torno das duas nascentes que abasteciam comunidades contaminou as águas, deixando 45.000 pessoas sem abastecimento de água potável.<sup>95</sup>

109. O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais está preparando um comentário geral sobre a propriedade da terra para esclarecer as obrigações dos Estados Partes com relação aos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário. São enfatizados o devido respeito pelos sistemas consuetudinários de propriedade da terra e da água e a necessidade de formalizar os direitos de propriedade das comunidades rurais afetadas e evitar o esgotamento dos solos férteis e das reservas de água.<sup>96</sup>

110. Em 2017, uma lei no Brasil legalizou a apropriação de mais de 1.000 milhas quadradas (mais de 2.590 km<sup>2</sup>) de terras públicas e comunitárias na região do Amazonas, onde, desde 2015, o Governo reduziu os assentamentos rurais em 16%, afetando mais de 2.000 milhas quadradas (mais de 5.180 km<sup>2</sup>).<sup>97</sup>

---

<sup>91</sup> Klaus Deininger and others, *Rising Global Interest in Farmland: Can it Yield Sustainable and Equitable Benefits?* (World Bank, 2011), p. 51, para. 2.

<sup>92</sup> Maria Cristina Rulli, Antonio Savioli and Paolo D'Odorico, "Global land and water grabbing", *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America (PNAS)*, vol. 110, No. 3 (2013), table 3. Disponível em [www.pnas.org/doi/10.1073/pnas.1213163110](http://www.pnas.org/doi/10.1073/pnas.1213163110)

<sup>93</sup> L. Aguilar, consulta ao ACNUDH Honduras, 4 de novembro de 2021.

<sup>94</sup> Ecological Observation and Wetlands Conservation (ECOTON), Gemawan, GRAIN, KRuHA, "Ríos tóxicos: la lucha por recuperar el agua acaparada por las plantaciones de palma aceitera en Indonesia", 8 de dezembro de 2020. Disponível em <https://grain.org/es/article/6582-rios-toxicos-la-lucha-por-recuperar-el-agua-acaparada-por-lasplantaciones-de-palma-aceitera-en-indonesia>.

<sup>95</sup> Serena Arduino and others, "Contamination of community potable water from land grabbing: a case study from rural Tanzania" *Water Alternatives*, vol. 5, n° 2 (2012)

<sup>96</sup> Expert Mechanism on the Rights of Indigenous Peoples, nota consultiva sobre proteção dos direitos dos povos indígenas no Brasil sob COVID-19, 30 de março de 2021. Disponível em [www.ohchr.org/en/hrc-subsiaries/expert-mechanism-on-indigenous-peoples/country-engagement](http://www.ohchr.org/en/hrc-subsiaries/expert-mechanism-on-indigenous-peoples/country-engagement).

<sup>97</sup> Ibid.

111. Tendo em mente que, em muitos países, os direitos sobre a água para irrigação foram desvinculados da propriedade da terra, há uma necessidade crescente de as comunidades rurais formalizarem e assegurarem o gozo de seus direitos à água e à terra.

### **C. Impactos no abastecimento de água e conflitos nos megaprojetos e empreendimentos produtivos**

112. A demanda de energia estimulou a construção de novas grandes barragens em cabeceiras remotas de rios habitadas por comunidades rurais pobres, inundando aldeias e terras de fundo de vale das quais essas comunidades dependem para sua subsistência, conforme relatado pelo Relator Especial anterior, Léo Heller, em seu relatório à Assembleia Geral em 2019 sobre o impacto dos megaprojetos nos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário.<sup>98</sup> O deslocamento forçado de comunidades muitas vezes impõe, na melhor das hipóteses, o reassentamento em locais onde não têm meios de subsistência e onde seus direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário não podem ser garantidos.

113. O desmatamento promove a expansão da fronteira agrícola para grandes fazendas de pecuária ou o cultivo de produtos agrícolas para exportação, deslocando comunidades rurais e afetando seus recursos vitais, em particular a água. Em alguns países o desmatamento é feito por meio de queimadas, seguido da apropriação de terras públicas e comunitárias, por meio de processos de grilagem muitas vezes legalizados pelos governos, como vem ocorrendo no Brasil.<sup>99</sup>

114. No entanto, provavelmente os impactos mais devastadores sobre os ecossistemas aquáticos, territórios e água potável das comunidades estão sendo produzidos pela mineração, tanto a céu aberto como artesanal, legal e ilegal. Os principais resíduos tóxicos nas descargas de minas e seus rejeitos estão contaminando as cabeceiras e gerando lixiviados tóxicos por centenas e milhares de anos.<sup>100</sup> Atualmente, os veios mais produtivos de muitos minerais estão esgotados, levando à busca de opções lucrativas de mineração a céu aberto em jazidas com baixa presença de minerais a serem explorados. Hoje, a mineração de ouro a céu aberto é lucrativa com apenas 3 gramas de ouro por tonelada, removido e tratado por lixiviação com cianeto.<sup>101</sup>

### **D. Impactos da pandemia de coronavírus em comunidades rurais pobres**

115. Há poucos dados sobre os impactos da pandemia em comunidades rurais pobres; no entanto, o relativo isolamento dessas comunidades, sendo uma vantagem frente aos riscos de contágio, tem efeito oposto devido à sua maior vulnerabilidade. As infecções disparam à medida que o vírus se espalha e atinge as áreas rurais, revelando a falta de serviços médicos e de esgotamento sanitário. Por outro lado, a necessidade diária de deslocamento para buscar água, ou para tarefas agrícolas que não podem ser adiadas sem consequências

<sup>98</sup> A /74/197

<sup>99</sup> Ver comunicação enviada ao Governo do Brasil em abril de 2022 (disponível em <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadPublicCommunicationFile?gId=27186>); resposta do Governo do Brasil (disponível em <https://spcommreports.ohchr.org/TMResultsBase/DownloadFile?gId=36898>); e World Rainforest Movement, “Agribusiness means fire: land grabs, deforestation and fires in the Amazon, Cerrado and Pantanal biomes”, 17 de dezembro de 2021.

<sup>100</sup> Priscila Martínez, “La contaminación del agua en la minería”, *Observatorio Económico Latinoamericano*, 4 de setembro de 2021.

<sup>101</sup> Mirta Liliana Belloti, “Minería a cielo abierto versus glaciares en alerta roja en Argentina”, *Revista de Derecho de Daños* vol. 1 (2011). Disponível em <https://core.ac.uk/download/33553708.pdf>

graves para a colheita e a renda, dificulta a adoção de medidas de isolamento nas comunidades rurais.<sup>102</sup>

116. As mulheres correm maior risco de infecção em sua tarefa diária de buscar água e como cuidadoras de doentes,<sup>103</sup> o que contribui para sua estigmatização como potenciais transmissores da doença, como foi o caso da epidemia de Ebola na África.<sup>104</sup>

117. O Banco Mundial observa que, considerando que a maioria das pessoas que não podiam lavar as mãos em casa em 2020 vivia em áreas rurais,<sup>105</sup> a pandemia do COVID-19 aumentou a desigualdade e a pobreza extrema em praticamente todos os países.<sup>106</sup>

#### **E. Criminalização do protesto em áreas rurais pobres**

118. Desde 2012, a Global Witness vem coletando dados sobre o número crescente de assassinatos de defensores dos direitos humanos ambientais que se opõem à mineração, à extração de madeira, à poluição da água e à projetos de barragens, com a defesa dos direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário no centro de seus protestos: houve 164 assassinatos em 2018, 212 em 2019, 227 em 2020 e 358 em 2021.<sup>107</sup>

119. Em muitos casos, esses assassinatos fazem parte da criminalização de protestos de comunidades contra projetos que colocam em risco ou violam seus direitos humanos.

120. O Relator Especial observa que, apesar dos muitos protestos e crimes relatados, também há casos de silêncio e subjugação resultantes de ameaças e repressão. As comunidades rurais muitas vezes carecem de proteção legal, organização e capacidade para enfrentar projetos tão poderosos e expressar suas objeções, resultando em sofrimento silencioso de injustiça e agressão. Por exemplo, em 2000, a Comissão Mundial de Barragens afirmou que, apesar da colaboração dos governos, não foi possível determinar quantas pessoas foram despejadas à força pela construção de grandes barragens e forneceu uma estimativa entre 40 e 80 milhões de pessoas em todo o mundo. O Relator Especial considera que a imprecisão dos dados disponíveis reflete dramaticamente a invisibilidade e o silêncio das vítimas e comunidades afetadas.

### **V. Conclusões**

**121. Apesar da migração massiva para as cidades, segundo o Banco Mundial, 44% da população mundial vive em áreas rurais. A maioria depende de renda inferior a US\$ 2 por dia e vive em territórios remotos com comunicações precárias e pouco ou**

<sup>102</sup> Nicholas Sitko and others, *Assessing the Impacts of the COVID-19 Pandemic on the Livelihoods of Rural People: a Review of the Evidence* (Rome, FAO, 2022)

<sup>103</sup> Stockholm International Water Institute, “Women on the front of COVID-19 and water”, 8 de março de 2021.

<sup>104</sup> Ana Androsik, “Compreensão de gênero da crise do Ebola em Serra Leoa. Lições para o COVID-19”. *População e Economia*, vol. 4, n° 2 (2020).

<sup>105</sup> World Bank, “Many homes lack basic handwashing facilities” (ver nota de rodapé 37). <https://datatopics.worldbank.org/world-development-indicators/stories/many-homes-lack-basic-handwashing-facilities.html>

<sup>106</sup> World Bank Blogs, “The impact of COVID-19 on poverty and inequality: evidence from phone surveys”, figure 2. Disponível em <https://blogs.worldbank.org/opendata/impact-covid-19-poverty-and-inequality-evidence-phone-surveys>.

<sup>107</sup> Front line defenders, *Global Analysis 2021*. Disponível em [www.frontlinedefenders.org/en/resource-publication/global-analysis-2021-0](http://www.frontlinedefenders.org/en/resource-publication/global-analysis-2021-0)

nenhum apoio do Estado para serviços essenciais, como água potável e esgotamento sanitário.

122. Nestas comunidades, as culturas camponesas ainda estão vivas, com uma sólida ligação ao ambiente natural e, especificamente, aos ecossistemas aquáticos e modos de vida tradicionais, baseados em formas integradas de produção de subsistência e uso da água que respondem à lógica de uma economia circular. Além disso, os sistemas comunitários de gestão de água e esgotamento sanitário continuam baseados na compreensão da água como um bem comum. O Relator Especial entende que, para garantir os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário dessas comunidades, seu uso e gestão holísticos e comunitários da água precisam ser compreendidos e apoiados.

123. As culturas camponesas oferecem lições de gestão participativa e sustentável da água e do esgotamento sanitário. Eles também fornecem exemplos de economia circular em nível local, que são extremamente valiosos para promover a governança democrática da água com base em uma abordagem de direitos humanos e uma transição agroecológica sustentável diante da crise hídrica global no contexto dos cenários de mudanças climáticas.

124. Mulheres e meninas que vivem em áreas rurais pobres muitas vezes têm a responsabilidade e o trabalho árduo de garantir água potável e esgotamento sanitário em casa, sob o risco de violência sexual, caso as instalações sejam externas. Apesar disso, muitas vezes são marginalizadas em debates e processos decisórios. O Relator Especial observa que, felizmente, as mulheres estão cada vez mais envolvidas nos conselhos comunitários de gestão da água e nas iniciativas legislativas e políticas nacionais e internacionais.

125. A marginalização social, econômica e política das comunidades rurais leva os governos a negligenciar suas obrigações de garantir os direitos humanos das pessoas à água potável e ao esgotamento sanitário e proteger os territórios e modos de vida dos camponeses. Além disso, os impactos de grandes infraestruturas para empreendimentos agrícolas, pecuários, de mineração e florestais muitas vezes ameaçam a disponibilidade e a qualidade da água de que estas comunidades dependem.

126. A falta de propriedade formal e de registro de terras e águas comunitárias possibilita a apropriação de terras e água comunitárias para atividades externas às comunidades, levando a captações abusivas de água e processos de poluição, muitas vezes tóxicos, que colocam em risco a saúde e a vida dessas comunidades.

127. Além disso, os riscos das mudanças climáticas, especialmente em áreas sensíveis a secas, inundações e os impactos da elevação do nível do mar e do derretimento das geleiras, afetando significativamente as comunidades rurais, podem levar a uma migração maciça devido ao clima. Quando a adaptação não for viável, planos nacionais e regionais de reassentamento para essas populações rurais devem ser implementados.

128. O acesso à informação e o estabelecimento de programas de educação e monitoramento nas áreas rurais, enfocando a qualidade da água e o esgotamento sanitário, são fundamentais para melhorar a saúde das pessoas. Da mesma forma, é essencial reconhecer e dar mais poder às mulheres em seus papéis de cuidados de saúde na família e na comunidade.

129. A descentralização das responsabilidades de gestão do abastecimento de água e do esgotamento sanitário para os municípios muitas vezes não é complementada por recursos financeiros adequados. Além disso, na experiência do Relator Especial, o orçamento limitado alocado aos municípios geralmente não atinge as comunidades rurais dispersas que dependem deles, resultando em formas de clientelismo local que agravam a marginalização das comunidades rurais mais pobres.

130. A falta de organização coletiva é observada em muitas comunidades rurais, bem como o enfraquecimento dos valores comunitários. Isso pode estar enraizado na influência de uma cultura predominantemente individualista ou na existência de sistemas de discriminação como casta e tipo de trabalho, quebrando a coesão da comunidade.

131. Diante desses problemas e fraquezas, o Relator Especial acredita que os governos devem trabalhar para fortalecer progressivamente as instituições comunitárias e as capacidades das comunidades a partir de uma abordagem baseada em direitos humanos. Infelizmente, porém, alguns governos optam por centralizar e privatizar a gestão rural da água e do esgotamento sanitário, destruindo os valores comunitários e agravando o problema da marginalização dos mais pobres.

## VI. Recomendações

132. O Relator Especial recomenda aos Governos as seguintes medidas para assegurar a realização progressiva dos direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário nas comunidades rurais pobres:

(a) Dar atenção específica às comunidades rurais pobres e promover seus direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário com base em leis, regulamentos e dotações orçamentárias efetivas;

(b) Reconhecer, respeitar e apoiar os sistemas comunitários que proporcionam serviços de água e esgotamento sanitário em muitas áreas rurais, com base na consideração da água como um bem comum e como uma expressão de gestão democrática da água que não deixa ninguém para trás, de uma perspectiva baseada em direitos humanos;

(c) Reconhecer o trabalho realizado e o conhecimento de mulheres e meninas na garantia e gestão diária de água potável e esgotamento sanitário, garantindo sua participação efetiva na tomada de decisões em todos os níveis;

(d) Promover a gestão descentralizada da água potável e do esgotamento sanitário, garantindo financiamento, infraestrutura e capacitação local por meio dos municípios rurais, garantindo o respeito e a colaboração com os sistemas comunitários em comunidades rurais dispersas e pobres;

(e) Reconhecer o valor da gestão sustentável dos sistemas e territórios hídricos pelas culturas camponesas; e promover políticas e programas de apoio social, econômico e nos serviços com atenção especial à água potável e ao esgotamento sanitário como essenciais para uma vida rural digna, ajudando a acabar com a migração para as favelas nas grandes cidades e consolidando a soberania alimentar das comunidades;

(f) Promover programas de educação, treinamento e capacitação que efetivem os sistemas comunitários de água e esgotamento sanitário e sua manutenção, gerando novas oportunidades de trabalho para jovens, homens e mulheres do meio rural, respeitando as práticas e conhecimentos tradicionais de seus territórios e fontes de água;

(g) Incluir a higiene menstrual para mulheres e meninas nos planos de esgotamento sanitário como fundamental para o cumprimento do direito humano ao esgotamento sanitário. Garantir a dignidade e a segurança das mulheres e meninas no uso de banheiros e latrinas, erradicar a defecação a céu aberto e garantir o cuidado das instalações e o tratamento adequado das descargas de esgoto para evitar a contaminação da água potável;

(h) Combater em conjunto com as comunidades todas as práticas discriminatórias baseadas em descendência, trabalho, religião, sexo ou outros motivos, em particular no que diz respeito à água potável e esgotamento sanitário, não apenas por leis e regulamentos, mas também por meio de programas educacionais e fundos adequados que garantam o cumprimento igualitário dos direitos humanos, especialmente os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário;

(i) Alocar recursos no orçamento nacional para apoiar a implementação de políticas públicas que garantam à longo prazo o cumprimento dos direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário das comunidades rurais carentes, independentemente dos recursos investidos pelas agências de cooperação internacional;

(j) Desenvolver leis e políticas que assegurem processos rápidos e eficazes para garantir a propriedade da terra e os direitos à água das comunidades rurais pobres, erradicando a apropriação de terras e água;

(k) Proibir efetivamente qualquer atividade econômica que polua ou coloque em risco a potabilidade das águas dos rios e aquíferos que servem de base de abastecimento das comunidades rurais em qualquer território, especialmente se a poluição for tóxica;

(l) Desenvolver processos de planejamento territorial e hidrológico de bacias hidrográficas e aquíferos, bem como planos de adaptação às mudanças climáticas, com a participação efetiva das comunidades rurais, priorizando a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos e a disponibilidade em quantidade e qualidade de água potável para comunidades rurais, acima dos interesses dos grandes empreendimentos – agrícolas, mineradoras, hidrelétricas ou outros.

133. O Relator Especial recomenda às agências, programas e fundos das Nações Unidas, ao Banco Mundial e às instituições financeiras internacionais e regionais o seguinte:

Fortalecer o desenvolvimento e o financiamento de planos internacionais e regionais de adaptação às mudanças climáticas, com ênfase nos direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário em comunidades rurais pobres. Esses planos devem identificar as áreas rurais onde as previsões das mudanças climáticas inviabilizam a mitigação, incluindo planos de médio e longo prazo para o deslocamento e o reassentamento de populações, garantindo condições de vida dignas e o cumprimento de seus direitos humanos, em particular o direito à água potável e ao esgotamento sanitário.

**134. O Relator Especial recomenda aos Estados, às organizações multilaterais, às organizações não governamentais e a todas as instituições que promovem a cooperação internacional:**

**(a) Prestar atenção específica ao cumprimento efetivo do direito humano ao esgotamento sanitário, especialmente em comunidades rurais pobres, garantindo a participação efetiva de mulheres e meninas nos projetos;**

**(b) Promover programas cofinanciados que assegurem progressivamente o envolvimento dos governos nacionais e locais em redes territoriais de monitoramento da qualidade da água com base na capacitação comunitária e municipal.**